



AVISO

ALUNOS DO ANO ZERO

PROPINA DO ANO LETIVO 2019/2020 – 871,50€

O pagamento da propina poderá ser efetuado opcionalmente em um dos 2 Planos:

Plano 1

No ato da matrícula	Totalidade	871,50€ + 30 € (*)
---------------------	------------	--------------------

Plano 2

No ato da matrícula	1.ª Prestação	471,50 € + 30 € (*)
Até 30 de novembro 2019	2.ª Prestação	400 €

(*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

- A propina é anual e é faturada na sua totalidade no ato de matrícula/inscrição, são permitidas as modalidades de pagamento acima mencionadas;
- O não pagamento de uma prestação determina o vencimento imediato de todas as prestações seguintes;
- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;
- O não pagamento de uma ou mais prestações da propina implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer atos de avaliação referentes ao ano letivo em curso, ficando também com acesso restrito à secretaria virtual;
- O não pagamento da propina devida implica ainda:
 - A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.

Coimbra, 31 de julho de 2019

P O Presidente do ISEC,


Doutor Mário Velindro